



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 640

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 640

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 9.893, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e Lei Complementar nº 193, de 14 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor HAROLDO DA SILVA FILHO, portador do RG/SP. 40.840.427-9, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo IV, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.721, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 9.894, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020 e Lei Complementar nº 193, de 14 de dezembro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor HUMBERTO JORGE CRUZ DE PAULA, portador do RG/SP. 17.902.541, ocupante do emprego público efetivo de Técnico do Executivo VII, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SAÚDE.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por

cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.722, de 1º de dezembro de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.895, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Concede afastamento sem vencimentos à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 405/2024, em 15 de janeiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora APARECIDA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG/SP nº 26.288.171-8, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB I - Ensino Infantil, admitida através da Portaria nº 1.466, de 29 de agosto de 1996, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARRA BONITA-SP.

Rua 14 de Dezembro, 295 - CEP 17.340-000.

Fone/Fax (14) 3641-4666 - Barra Bonita-SP - e-mail certidoesimoveisbbb@gmail.com.

Horário de atendimento das 9:00 as 16:00 horas de segunda as sextas-feiras.

WILSON PEREZ.

Oficial.



PEDIDO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO.

Eu, LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS, Substituta do Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de BARRA BONITA/SP.

FAÇO SABER que, MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.172.888/0001-40, com sede na Praça Nhonhô de Salles, nº 1130, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita; DEPOSITOU NESTA SERVENTIA PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 31.047, LIVRO 02, DESTA SERVENTIA, com a área de 4.234,95 metros quadrados, situado neste município e Comarca de Barra Bonita, o qual encontra-se afetado para categoria de “bem dominical”, através da Lei Municipal nº 3.539, de 06 de Outubro de 2023, instruindo-o com os documentos, memorial descritivo e mapa aprovados pelo engenheiro civil Matheus Paludetto Antonangelo, CREA-SP nº 5069413680, para exame e conhecimento de todos os interessados, e eventuais impugnações, no prazo de 15 (quinze) dias. Trata-se de parcelamento, do qual resultam 09 lotes com área total de 4.234,95 metros quadrados, composto pela quadra “A”, do loteamento “Jardim Ouro Verde”; tudo devidamente aprovado pela municipalidade local, desta Comarca, em data de 17/11/2023.

Decorrido aquele prazo legal de 15 dias, contado da última publicação deste, proceder-se-á, na ausência de impugnações, o imediato registro pretendido.

BARRA BONITA (S.P.), 22 de Janeiro de 2024.

LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS.

Substituta do Oficial.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP.

LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS.

SUBSTITUTA DO OFICIAL.

Rua 14 de Dezembro, 295, BARRA BONITA - SP.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 372/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação do show com a banda Sinhá, para duas apresentações no evento Carnaval da Cidade, cuja as apresentações serão nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024 (noite), na Avenida Rosa Zanella Petri, pelo valor de R\$ 10.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2024

DESIGNA EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO PARA EXERCER A

FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barra Bonita, São Paulo

22 de janeiro de 2024

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179/2022, que dispõe sobre a reestruturação no Departamento de Compras e Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o empregado público efetivo o Sr. **André Munhoz Direnzi**, portador de RG/SP nº 47.968.598-8, inscrito sob matrícula nº 407, lotado no emprego público efetivo de Agente Administrativo, **DESIGNADO** à Função Gratificada de **AGENTE DE CONTATRAÇÃO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar nº 179/2022.

Parágrafo Único - Fica concedida ao empregado designado no *caput*, uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da supracitada legislação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Martini

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E.

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de
Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br